

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2018 – CPL/ARSER
ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019
FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS

A Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, CNPJ nº. 26.981.455.0001/29, situada à Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Rodrigo Borges Fontan, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui a presente **ARP - Ata de Registro de Preços**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o número 141/2018 – CPL/ARSER, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS**, processada nos termos do Processo Administrativo nº. 6700.88234/2018, o qual se constitui em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, inc. II, e §§ 1º a 4º, da Lei nº. 8.666/93, regulamentados pelos Decretos Municipais nºs. 7.496/2013 e 8.415/2017, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente ao **FORNECIMENTO FRALDAS DESCARTÁVEIS**, cujas especificações técnicas, marca(s)/modelo(s), preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

Fornecedor Beneficiário:	Exata Distribuidora Hospitalar Ltda
CNPJ:	05.008.240/0001-56
Endereço:	Rua Pituba, 17 – Iputinga – Recife/PE - CEP: 50.670-280
Telefones:	(81) 2138-9000/9001
Representante Legal:	Fabiano Arnaldo Lucena dos Santos
Identidade e CPF:	RG nº 879.55 – SSP/AL e CPF nº 539.635.554-91
E-mail:	licita@exata distribuidora.com.br/ fabianolucena35@hotmail.com

COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO (90% do item)

Item	Descrição do Produto	Und	Quant	Valor Unitário R\$
01	Fraldas descartáveis pediátrico tamanho extra grande (XG) - fraldas descartáveis pediátrica, tamanho extra grande (XG), peso com intervalo aproximado de 14 - 16kg, com formato anatômico, com barreiras protetoras, indicador de umidade, gel super absorvente. Indicado para casos de incontinência forte ou intensa. Camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímero superabsorvente (gel), camada adicional de não tecido, barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem. Possuindo laudo de absorção e laudo microbiológico. Marca/Fabricante: Mardam	und	113.400	0,43
Valor Total do item 01				48.762,00

COTA RESERVADA PARA ME/EPP E COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO

Itens	Descrição do Produto	Und	Quant	Valor Unitário R\$
-------	----------------------	-----	-------	--------------------



02 e 04	Fraldas descartáveis pediátrica tamanho extra grande (XXG) - fraldas descartáveis pediátrica, tamanho extra grande (XXG), peso com intervalo aproximado de 16-25kg, com formato anatômico, com barreiras protetoras, indicador de umidade, gel super absorvente. Indicado para casos de incontinência forte ou intensa. Camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímero superabsorvente (gel), camada adicional de não tecido, barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem. Possuindo laudo de absorção e laudo microbiológico. Marca/Fabricante: Mardam	und	156.000	0,59
Valor Total dos itens 02 e 04				92.040,00

1.1 O valor total desta Ata é de R\$ 140.802,00 (cento e quarenta mil, oitocentos e dois reais).

1.2 Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementando a presente ARP os seguintes documentos, os devem ser totalmente observados e cumpridos:

1.2.1 Termo de referência contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto;

1.2.2 Proposta comercial do particular cujo preço conta registrado;

1.2.3 Edital nº 141/2018-CPL/ARSER.

2. Conforme consta no ANEXO B, também fica formalizado, conjuntamente com a presente ARP, o CADASTRO DE RESERVA de (ATÉ DOIS) fornecedor(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo CANCELAMENTO de registro e segundo a ordem de classificação final no certame, POR ITEM DO OBJETO.

2.1. A formação de CADASTRO DE RESERVA vincula o(s) particular(es) aos termos da proposta do titular em relação ao preço, obrigando-se a assumir a titularidade do registro em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ordem de classificação.

2.2. A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no Edital nº 141/2018-CPL/ARSER.

2.3. Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO DE RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia.

2.4. Os quantitativos registrados e endereços de entrega do órgão gerenciador e dos órgãos participantes estão dispostos no anexo A deste documento.

3. A lista de material nº 862/2018 – ARSER resultou na participação conjunta dos(s) órgão (s) e entidades abaixo relacionado (s), o (s) qual (is) integra(m) a presente ARP com titulares:

ÓRGÃO GERENCIADOR	AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
PARTICIPANTE 1	SMS
PARTICIPANTE 2	SEMAS

4. A presente ARP vigorará por um período de **12 meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial do Município de Maceió - DOM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013.

5. As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo **Órgão Gerenciador** e/ou por cada um dos participantes, observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação, e as demais exigências e formalidades previstas na legislação e na jurisprudência do TCU.

5.1 A Ata de Registro de Preços somente poderá ser usada pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Maceió, desde que autorizados pela Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, Órgão Gerenciador.



ANEXO A

DESCRIÇÃO DOS ITEM, QUANTITATIVOS E LOCAIS DE ENTREGA

Itens	Descrição	Unidade de medida	Valor unitário (R\$)	Órgão Gerenciador	Órgãos Participantes		Quant. Total
				ARSER	SEMA S	SMS	
3 e 4	Fraldas descartáveis geriátrica, tamanho média - fraldas descartáveis geriátrica, tamanho média, pesam de 40 a 70 kg, cintura de 80 a 125 cm, com formato anatômico, com barreiras protetoras, indicador de umidade, gel super absorvente. Indicado para casos de incontinência forte ou intensa. Camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímero superabsorvente (gel), camada adicional de não tecido, barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem. Marca/Fabricante: SLIM GERIATRICS/ MARDAM	UN	0,93	0	13.600	1.600.000	1.613.600
5 e 6	fraldas descartáveis geriátrica, tamanho grande - fraldas descartáveis geriátrica, tamanho grande, pesam de 70 a 90 kg, cintura de 100 a 150 cm, com formato anatômico, com barreiras protetoras, indicador de umidade, gel super absorvente, indicado para casos de incontinência forte ou intensa, camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímero superabsorvente (gel), camada adicional de não tecido, barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem. Marca/Fabricante: SLIM GERIATRICS/ MARDAM	UN	0,95	0	11.760	2.300.000	2.311.760
7 e 8	Fraldas descartáveis geriátrica, tamanho extragrande - fraldas descartáveis geriátrica, tamanho extragrande, peso acima de 90 kg, cintura de 120 a 165 cm, com formato	UN	1,10	0	6.000	1.200.000	1.206.000



- c) Der causa à rescisão administrativa de contrato firmado com base neste ARP;
- d) Em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativos ao presente registro de preços;
- e) Não mantiver as condições de participação e habilitação da licitação;
- f) Não aceitar a **redução do preço** registrado, na hipótese prevista na legislação;
- g) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- h) Existentes razões de interesse público, devidamente justificadas.

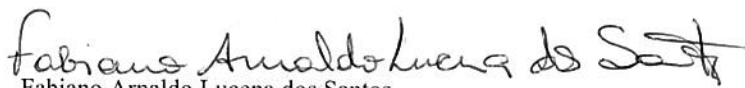
II. - Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e anterior ao pedido de fornecimento/contratação, bem como comprove a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista **fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior**, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

14.1. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do processo administrativo de gestão da presente ARP, por despacho fundamentado da autoridade competente no ÓRGÃO GERENCIADOR.

15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com legislação vigente, particularmente com a Lei nº. 8.666/93, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs. 7.496/2013 e 8.415/2017.

16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o foro da Cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Maceió, 18 de Janeiro de 2019.


Fabiano Arnaldo Lucena dos Santos
Exata Distribuidora Hospitalar Ltda


Rodrigo Borges Fontan
Diretor Presidente - ARSER


Rui Soares Palmeira
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE MACEIO
EM: 21/01/19
Exandio Cordeiro
DIR. MAT. Nº 947712-8

ENDEREÇOS DOS**DOS ITENS****ÓRGÃOS PARA ENTREGA**

ÓRGÃO GERENCIADOR		ENDEREÇO
1	ARSER	Rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes (Antiga Rua da Praia) 71 - Centro, Maceió - AL, 57020-680
ÓRGÃOS PARTICIPANTES		ENDEREÇO
2	SEMAS	Rua Oldemburgo Paranhos, N° 597, Farol – Maceió/AL.
3	SMS	Rua Dias Cabral, 569, Centro CEP 57020-250 // Fone: (82) 3315-5180